Moção Nº 587/2022

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos a Sra. Maria Aparecida Cândida do Santos Diretora da Escola Irmãs Salesianas (Recanto Cruz Grande), por seu trabalho de excelência, voltado para uma administração escolar pedagógica no âmbito profissional de uma maneira em geral.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente; -

Senhoras Vereadoras; -

Senhores Vereadores; -

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu Vereador que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos a Sra. Maria Aparecida Cândida do Santos. A Sra. Maria Aparecida Cândida do Santos, merece essa singela homenagem em reconhecimento ao trabalho de excelência desenvolvido nesta escola de maneira em geral. Quero aqui ressaltar que a Sra. Maria Aparecida Cândida do Santos, é uma cidadã de caráter integro e também uma pessoa de família brilhante. A justa homenagem aqui exposta por mim é em virtude de que toda escola precisa de equilíbrio em sua condução. O diretor é o responsável por tratar com igualdade os pilares administrativo, pedagógico e comunitário. Quando apenas um desses lados é priorizado, a instituição se abala e pode entrar em crise. Visto que a negligência pode ser um dos principais erros da má gestão escolar, é ai que entra a figura do diretor escolar. O diretor escolar é o líder da escola, e como tal tem a responsabilidade de administrar todas as atividades que a instituição realiza, guiando o trabalho e a função de todos que compõem a comunidade escolar.

Parabenizo a Sra. Maria Aparecida Cândida do Santos e seu extraordinário trabalho e por suas ações diárias, contribuindo para uma escola mais justa e muita mais apta a atender os inúmeros alunos e pais que ali procuram conhecimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2022.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente

PODEMOS